



Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normatizar e orientar a conduta na empresa Filial estabelecida como "Armazém Geral" denominada L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Alvaro Alvim nº 801, Galpão 7, Complemento 899, Vila Paulicéia - CEP: 09693-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35904042838 em sessão de 14/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 03.017.938/0011-84 e Inscrição Estadual nº 635.679.149.116, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, em seu Art. 1º alínea "a" e Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso II. Art. 1º - A empresa receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária, perigosa e nem inflamável, ou que não necessite de cuidados técnicos especiais. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos, conhecimentos de depósito e "WARRANTS", de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários à legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI. § Único. Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. Art. 2º - A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; e II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Art. 3º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furto acontecidos dentro dos armazéns. § Único - Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo disposições em contrário. Art. 4º - A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Art. 5º - Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Filial qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para a Matriz e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral", São Bernardo do Campo - SP 28 de fevereiro de 2018. L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Administrador.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Filial L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA, em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d, e disposições a seguir: EMPRESA: L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Alvaro Alvim nº 801, Galpão 7, Complemento 899, Vila Paulicéia - CEP: 09693-000, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35904042838 em sessão de 14/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 03.017.938/0011-84 e Inscrição Estadual nº 635.679.149.116. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Matriz é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil Reais) e Capital Social da Filial não destacado. CAPACIDADE DO ARMAZÉM: Armazém com pé direito útil de 10 m, capacidade de armazenagem em área coberta de 2.206,65 m². COMODIDADE DO ARMAZÉM: A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Conta com 10 docas, 5 portas, 140 m² de área de recebimento, 380 m² de área de expedição e 2.716 m² de pátio para manobras de veículos. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO: O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho e higiene: Fundações executadas conforme normas oficiais ABNT, com impermeabilização até o nível do solo. Piso de concreto armado, estruturas em vigas metálicas, paredes em bloco de concreto com pintura de acabamento. Conta com 1 vestiário masculino e 1 feminino, 4 banheiros masculino e 2 feminino no armazém, bem como 1 refeitório com capacidade para 60 posições, tudo de acordo com as normas vigentes. O TELHADO é construído com telhas de térmicas, com ventilação natural, ILUMINAÇÃO com luminárias a

vapor metálico com 50 lâmpadas de 500 watts. PORTAS e JANELAS: Não possui janelas, e possui 5 portas, sendo 2 portas corta fogo e 3 portas rota de fuga, que permitem uma VENTILAÇÃO adequada para o trabalho e acondicionamento dos produtos. O PISO do Armazém é construído de concreto armado, com acabamento em epóxi, com capacidade de carga para 6.000 kg/ m². SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros sinistros, com 4 hidrantes distribuídos em locais estratégicos do armazém; 8 extintores de água e 5 de pó químico seco de fácil acesso em toda unidade armazenadora interna e externamente e alarme de incêndio. Um reservatório de água com capacidade de 30.000 litros. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, obedecendo as normas pertinentes e vigentes e aos produtos propostos a armazenar. Portaria com vigilância terceirizada armada e monitorada com 50 câmeras 24 horas por dia. Sistema de controle de acesso com identificação de visitantes, funcionários e veículos. NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPOSITO: A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros; mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; não perigosa, não inflamável, e não agropecuária, ou que não necessite de cuidados técnicos especiais. EQUIPAMENTOS: 2 empilhadeiras elétricas, sendo uma marca Crown e uma marca Skan com capacidade de 2,5 tons, 3 carros hidráulicos com capacidade de 2,2 tons, 3 Coletores de dados Skoprio X3 Datalogic BR, 3 computadores marca DELL e 2 impressoras Zebra S4M. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. São Bernardo do Campo - SP 28 de fevereiro de 2018. L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Administrador.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Filial: L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Alvaro Alvim nº 801, Galpão 7, Complemento 899, Vila Paulicéia - CEP: 09693-000, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35904042838 em sessão de 14/06/2011, inscrita no CNPJ sob nº 03.017.938/0011-84 e Inscrição Estadual nº 635.679.149.116, será praticada também pela Matriz e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". CARGA GERAL: A presente Tarifa tem como base o período quinzenal ou fração. Demais serviços e tipos de unidades ou fração de cobrança não constantes nesta tarifa, somente serão praticados mediante o arquivamento da nova tarifa na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Tabela A - Armazenagem - 1. Armazenagem R\$ 31,00 m² e a tonelada, e R\$ 40,00 o paleta Padrão Brasil(PBR); 2. Movimentação Mecânica na Entrada e Saída R\$ 17,00 o paleta; 3. Movimentação Manual na Entrada e Saída R\$ 21,00 o paleta; 4. Ad-Valorem 0,30% sobre o valor da mercadoria; 5. Emissão de Warrants R\$ 1.000,00 por título; 6. Taxa Administrativa 18% sobre a fatura dos serviços. Tabela B - Serviços Acessórios - 1. Transbordo por volume R\$ 2,00, e R\$ 80,00 a Tonelada; 2. Etiquetagem R\$ 1,00 a unidade, 3. Rotulagem R\$ 0,65 a unidade, 4. Shrink R\$ 15,00 a unidade e Aplicação de Filme Stretch R\$ 30,00 por paleta. Condições Gerais: Os serviços terão dois faturamento, todo dia 15 e 30 de cada mês, por pagamento em 10 dias após a emissão da fatura. São Bernardo do Campo - SP, 28 de fevereiro de 2018. L.C. TRANSPORTES LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Administrador. JUCESP nº 220.082/18-2 em 07/05/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ODE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJMF: 07.287.250/0001-01 - NIRE: 35.219.242.517

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

1-Data/Hora e Local: Aos trinta dias de maio de dois mil e dezoito, dez horas, na sede da Sociedade. Presença: A totalidade dos Sócios 2-Comissão da Mesa: José Yuri Pires Brancoli (Presidente) e Fernanda Pim Nascimento Serralha (Secretária).3-Convocação: Dispensada, conforme cláusula oitava do Contrato Social da Sociedade.4-Ordem do dia: Deliberar sobre a saída da sócia pessoa jurídica RMS - Engenharia e Assessoria Imobiliária Ltda. da Sociedade.-6-Deliberações: Deliberaram, por unanimidade, sem qualquer oposição, protesto, ressalva ou restrição para realização de Alteração do Contrato Social para reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo, em R\$ 793.100,00 mediante o cancelamento de 793.100 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, referente à totalidade da participação detida pela sócia pessoa jurídica RMS - Engenharia e Assessoria Imobiliária Ltda., a qual se retirará da Sociedade recebendo em troca das suas quotas canceladas, bens imóveis que compõe o estoque de Imóveis a Comercializar da Sociedade, cujo valores serão apurados pelo valor do patrimônio líquido reavaliado com base nos preços de mercado; ficando o capital social que era de R\$ 3.737.960,00, reduzido para R\$ 2.944.860,00 7-Encerramento: Deliberados todos os pontos indicados para a presente Reunião de

Sócios e nada mais havendo a tratar, foi providenciada a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes.

Campinas-SP, 30 de maio de 2018.
JOSE YURI PIRES BRANCOLI
Sócio - Presidente

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL 914BRZ2005, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2005, firmado em 22 de dezembro de 2015, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado: Felipe Magalhães Boaventura - Edital nº 004/2018 - Valor: R\$ 108.000,00 - Vigência do Contrato: 21/05/2018 a 15/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL 914BRZ2005, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2005, firmado em 22 de dezembro de 2015, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado: Luciano Gomes Grande - Edital nº 010/2017 - Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência do Contrato: 04/06/2018 a 05/12/2018.

EDITAL CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 08/2018 - PROJETO 914BRZ4005

Informamos o cancelamento do Edital nº 08/2018 - Projeto 914BRZ4005 (UNESCO), publicado no Diário Oficial da União em 12/04/2018, por determinação da Coordenação Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional do IPHAN, responsável pela contratação.

Brasília-DF, 13 de junho de 2018.
MARCELO BRITO
Coordenador

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2018

Processo 296/2018
Ronaldão Milan Lelloire Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 266, devidamente autorizado pelo SEBRAE SP, venderá em Público 10 (dez) veículos IVECO DAILY 35S14 GRANFUR, cujas especificações constam do termo de referência. A Sessão Pública para oferecimento de lances será na forma presencial e online aberto ao público, não existem restrições para participação. Para participação online, o interessado deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro. A sessão será realizada às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2018, na Rodovia Raposo Tavares, km 20, São Paulo. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.milanleiloes.com.br e www.sebraesp.com.br.

Em 12 de junho de 2018.
JULIANA TORRESAN RICARDINO
p/Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

Processo 183/2017 - OC 811000801002018OC00050
O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberto a licitação supra, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reportagem fotográfica de eventos indoor e outdoor, feiras e exposições e outros relativos às ações implementadas pelo SEBRAE-SP, em todo o estado de São Paulo, e organização de banco de imagens, cujas especificações constam do termo de referência, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 26/06/2018, às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP (www.sebraesp.com.br).

Em 11 de junho de 2018.
VALMIR DOS SANTOS JUNIOR